



ANEXO XI, da Instrução Normativa nº. 001/2016 TCE/AL

Ref. ao Item nº. 22 – INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 01 – FOGÃO
- 01 – GELADEIRA
- 14 – CADEIRAS AUXILIAR
- 03 – ARQUIVO 4 GAVETAS – MADEIRA
- 01 – MESA DE REUNIÃO
- 03 – MESAS DE COMPUTADOR
- 04 – IMPRESSORAS A LAZER MULTIFUNCIONAL
- 04 – COMPUTADORES DESKTOP
- 04 – MONITORES
- 03 – CONDICIONADORES DE AR DE 9MIL BTUS
- 01 – CONDICIONADOR DE AR DE 24MIL BTUS
- 04 – CADEIRAS PRESIDENTE
- 07 – ARMARIO ARQUIVO 4 GAVETAS – METAL
- 02 – ARMARIO METAL 2 PORTAS
- 06 – ESTANTE PRATELEIRA METAL
- 04 – NOBREAK DE ENERGIA
- 04 – APARELHOS TELEFONICOS
- 01 – CENTRAL TELEFÔNICA
- 03 – ARMARIOS 2 PORTAS 3 PRATILEIRAS
- 01 – SCANNER
- 01 – ROTEADOR
- 03 – LONGARINA COM 3 ASSENTOS
- 01 – BEBEDOURO GELÁGUA
- 01 – TV LED 32”
- 01 – APARELHO CELULAR
- 01 – SMART TV 32” HD D-LED
- 01 – COMPUTADOR COMPLETO
- 01 – NOBREAK 1200 VA
- 02 – IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EPSON
- 02 – MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM
- 02 – SSD COM 480GB
- 02 – WEBCAM FULL HD COM MICROFONE

JOÃO DOS SANTOS SILVA

DIRETOR - PRESIDENTE